

**DECRETO Nº 3053/2010**

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL."**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de  
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos por conveniência os  
membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**: **Aparecida  
Fátima Castelo do Amaral**, representante do SMAS, nomeada pelo  
**Decreto 2952/2009** e considerando a **Portaria 231/2.009**, permutar-se-  
á pela servidora **Edna Regina da Silva de Souza**, representando o  
mesmo órgão; **Zilá Ramos Amaducci**, nomeada **Decreto 2.938/2008**,  
pela usuária **Ana Dagostin**, representante do Conviver.

**Parágrafo único** - **Edna Regina da Silva  
Souza**, **Agente Administrativa- ADM - 1 Nível III**, nomeada pelo  
**Decreto 2.952/2009**, representando a **Secretaria Municipal de  
Educação**, permutar-se-á pela servidora **Vanusa Pontara** que irá  
representar a mesma e na respectiva secretaria.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE  
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

  
**Antonio Cavalcante**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO II Nº 218  
30 DE junho DE 2010



# Diário Oficial

ANO II - Nº 218

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 30 de Junho de 2010

**Mundo Novo - MS**

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP 06308429000127  
DN: c=BR, st=MS, o=DIGITAL, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3,  
ou=Autenticado por Certificação Digital, cn=MM  
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127  
Date: 2010.06.30 09:44:27 -0400

**MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA**

**EPP:06308429000127**

## AVISOS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto Municipal nº. 3.049/2.010, de 04 de janeiro de 2.010, torna público que encontra-se aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de Clínica Especializada, para a Prestação de Serviços na área de Mamografias Computadorizadas, visando atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS;

**EXECUÇÃO:** Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário;

**TIPO:** menor preço unitário;

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 14 de julho de 2.010, às 08h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 25 de junho de 2.010.

**GERSON LUIZ CONTINI**  
Pregoeiro Oficial

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto Municipal nº. 3.049/2.010, de 04 de janeiro de 2.010, torna público que encontra-se aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de Clínica Especializada, para a Prestação de Serviços na área de Oftalmologia, visando atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS;

**EXECUÇÃO:** Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário;

**TIPO:** menor preço unitário;

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 14 de julho de 2.010, às 09h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 25 de junho de 2.010.

**GERSON LUIZ CONTINI**  
Pregoeiro Oficial

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto Municipal nº. 3.049/2.010, de 04 de janeiro de 2.010, torna público que encontra-se aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de Clínica Especializada e/ou de Profissional devidamente habilitado na área de Neurologia, visando atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS;

**EXECUÇÃO:** Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário;

**TIPO:** menor preço unitário;

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 14 de julho de 2.010, às 10h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 25 de junho de 2.010.

**GERSON LUIZ CONTINI**  
Pregoeiro Oficial

## DECRETO Nº 3053/2010

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Aparecida Fátima Castelo do Amaral, representante do SMAS, nomeada pelo Decreto 2952/2009 e considerando a Portaria 231/2.009, permutar-se-á pela servidora Edna Regina da Silva de Souza, representando o mesmo órgão; Zila Ramos Amaducci, nomeada Decreto 2.938/2008, pela usuária Ana Degostin, representante do Conviver.

Parágrafo único - Edna Regina da Silva Souza, Agente Administrativa-ADM - 1 Nível III, nomeada pelo Decreto 2.952/2009, representando a Secretaria Municipal de Educação, permutar-se-á pela servidora Vanusa Pontara que irá representar a mesma e na respectiva secretaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

Antonio Cavalcante  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 105/2010**

**CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 17 a 19 e 27, todos da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar EDENICE MATHEUS, professora, com formação em Licenciatura Plena em Biologia, para regência de classe na Escola Pólo Municipal "Carlos Chagas", com carga horária de 20 horas-aula, tendo início em 18.02.2010 e término em 09.07.2010.

§ 1º - A convocação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora Edil Anila Schneider, MAG - I, Nível III, Classe B, afastada por motivo de Readaptação, para o cargo de Assistente Administrativo, aguardando vaga.

§ 2º - No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG-I, Nível II, Classe A, e conceder-lhe gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o referido vencimento, com fulcro no artigo 24, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeito do disposto nesta Portaria, fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do Decreto Municipal nº 3.058/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ.**

Antonio Cavalcante  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 3053/2010**

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL."**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de  
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos por conveniência os  
membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**: **Aparecida  
Fátima Castelo do Amaral**, representante do SMAS, nomeada pelo  
**Decreto 2952/2009** e considerando a **Portaria 231/2.009**, permutar-se-  
á pela servidora **Edna Regina da Silva de Souza**, representando o  
mesmo órgão; **Zilá Ramos Amaducci**, nomeada **Decreto 2.938/2008**,  
pela usuária **Ana Dagostin**, representante do Conviver.

**Parágrafo único** - **Edna Regina da Silva  
Souza**, **Agente Administrativa- ADM - 1 Nível III**, nomeada pelo  
**Decreto 2.952/2009**, representando a **Secretaria Municipal de  
Educação**, permutar-se-á pela servidora **Vanusa Pontara** que irá  
representar a mesma e na respectiva secretaria.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE  
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**



**Antonio Cavalcante**  
**PREFEITO MUNICIPAL**